



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
CNPJ 13.674.148/0001-53

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para o exercício de 2023, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 10:00h, Audiência Pública:

- Para demonstrações e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2023.

Parágrafo Único - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurelino Leal, 21 de fevereiro 2024.


RODRIGO CALAZANS DE ANDRADE
Prefeito Municipal